



passamos a recomendação de habilitação no certame licitatório por atendimento às condições exigidas no Projeto Básico da Tomada de Preços 002/2021 – FUNJEM das seguintes empresas licitantes: (...) WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.” (Anexo Documento SEI nº0403869 – Ofício 325/2021 SEINF); e, por fim, atender aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.1, da Qualificação Econômico-Financeira. QUE, neste ato, em vista de todo o exposto, a Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, nos termos da Cláusula 10.16, REQUISITA o cumprimento de diligência pela empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, tendo em vista o apontamento da SEINF: 1.”Não foi demonstrando explicitamente na CAT enviada pela licitante a comprovação da execução de instalação de esquadrias de alumínio e vidro. Observamos também que a empresa encaminhou um Atestado de Capacidade Operacional, emitido pela UFAM, porém este não fora considerado na análise técnica por não estar acompanhado do registro junto ao CREA ou CAU, conforme exigência do Projeto Básico. 2) Certidão de Atestado Técnico emitida pelo CREA-AM para o profissional Haryson Otacy Brito Rombaldi. Não foi observado o atendimento ao item 16.3.2.3 do Projeto Básico.”, ENVIE comprovação da execução de instalação de esquadrias de alumínio e vidro e o registro junto ao CREA ou CAU exatamente como requerido pela Secretaria de Infraestrutura no corpo do Ofício 325/2021 (Anexo Documento SEI nº0403869 – Ofício 325/2021 SEINF). REQUISITA, ainda, que todas as empresas participantes do certame mantenham suas certidões atualizadas, em upload, no SICAF, em obediência às cláusulas 23.7 e 23.12 do Edital. QUE o prazo para cumprimento das diligências PARA TODAS AS LICITANTES será de 05 (cinco) dias úteis, encerrando no dia 21/12/2021, às 14:00 (horário de Manaus), a serem encaminhadas por duas vias: meio eletrônico (e-mail: colic@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão das diligências, o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/tomadas-de-preco/tomada-de-precos-n-003-2021>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 30/12/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2021, às 08:30 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Licitação encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

Tatiana Paz de Almeida Coordenadora da COLIC	Elízia Mara Costa Israel Secretária da COLIC
<i>Em férias regulamentares</i> Lívia dos Santos Vasquez Membro da COLIC	Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara Membro da COLIC
Wendell Martins do Nascimento Membro da COLIC	<i>Em férias regulamentares</i> Iano Sá e Souza de Wanderley Membro da COLIC
Rafael Cyrino Guimarães Membro da COLIC	<i>Em férias regulamentares</i> Adriano da Silva Cavalcante Membro da COLIC

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 056/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios em 04 (quatro) geradores de energia, presentes em 03 (três) unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000014156-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

C A R DE ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 28.249.240/0001-43, no menor preço global, no valor de R\$ 127.727,90 (cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento SEI nº 0403116;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 10 de dezembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas